



Juízo 6^ª V. FED. EXEC. FISCAL

Subseção RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DATA: 26 / 08 / 2025
MANDADO Nº 510016932021 PROCESSO Nº 0004049-03.2009.4.02.5101

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: BRASVIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Para pagamento da quantia de:

Dirigi-me ao seguinte endereço:
RUA DO MILHO, 110 e 110A, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO

E, após as formalidades legais: PROCEDI À PENHORA de veículo VW / SANTANA placa LBB 8481, cor prata, ano 2004, gasolina, 4 portas, com capas nos bancos, marcando 177.037 Km rodados, em bom estado geral com alguns arranhões e mochas. veículo em funcionamento, com ar e direção. Avaliação em R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) conforme tabela FIPE.
 sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

Em seguida, depusitei-os em poder de:

Nome	RG	CPF
<u>CARLOS CLEBER OLIVEIRA DA SILVA</u>	<u>10506780-5</u>	<u>018.256.847-14</u>

Endereço
RUA DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA, 170, CASA 2, QUEIMADOS / RJ

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Edith Feixoto / 14.705
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Carlos Cleber Oliveira da Silva
Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), na pessoa do genitor Carlos Cleber Oliveira da Silva, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:
 recebeu a contrafé (X) exarou o ciente () recusou a contrafé () recusou-se a exarar o ciente
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2025.
Edith Feixoto / 14.705 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula
Carlos Cleber Oliveira da Silva Ciente: Executado(a) / Representante